

PROJETO DE LEI Nº 012/2022

PODER LEGISLATIVO

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o espaço público – sala da Procuradoria, localizado no prédio da Câmara Municipal de São Mateus-ES, sito a Av. Jones dos Santos Neves, nºs 40 e 70, Centro, CEP: 29930-900, São Mateus-ES, denominado de **“SALA PROCURADORIA DR. BENEDICTO CAULYT FIGUEIREDO.”**

Art.2º. A administração desta Casa Legislativa deverá tornar-se pública a denominação através da afixação de uma placa em homenagem no local constante do artigo 1º.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezenove (19) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

PAULO FUNDÃO

Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 012/2022.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei nº 012/2022, o qual visa denominar a Sala da Procuradoria da Câmara Municipal de São Mateus-ES e homenagear o ilustre e saudoso Dr. Benedicto Caulyt Figueiredo, filho de João Figueiredo e de Esthephania Caulyt Figueiredo (já falecidos) natural deste estado. Casado com Dyrce Maria Demoner Figueiredo com quem teve três filhos: Dalton, Douglas e Deleon.

Professor na escola João Pinto Bandeira (antigo Contabilidade) nas décadas dos anos 70 e 80. Orgulhava-se ser chamado de “Professor Bené” e à frente das salas de aula conquistou a confiança e amizade dos alunos, tendo sido grande a sua contribuição na formação, pela conduta irrepreensível na defesa da Educação de muitos jovens cidadãos de nosso município.

Bené, formou-se advogado, como membro e procurador desta Casa de Leis, fez parte por 28 anos, 07 meses e 21 dias o servidor “Bené”, como era conhecido pelos seus colegas, muito os auxiliava oferecendo seu ilustre e amplo conhecimento jurídico, norteando-os assim na prática legiferante. Sua presença habitual, muito aprazível, conclamava para a comunhão de objetivos em prol do crescimento, acima de qualquer divergência política.

Dr. Benedicto deixou um legado de humildade, solidariedade, lealdade, coerência e amizade, construiu uma história exemplar, tendo acrescido não só profissionalmente, mas em especial, como pessoa. Por essa conduta exemplar é digno de tão grande honraria, abrilhantando com seu nome a sala da Procuradoria desta honrada Casa de Leis que ele sempre serviu com imenso zelo.

Para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezenove (19) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

PAULO FUNDÃO
Vereador